



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2015

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, que remeta ao Digníssimo Prefeito Municipal, Senhor Eraldino Jann Tesch, a presente INDICAÇÃO, **para que providencie a aquisição de periféricos de informática (computadores e equipamentos) necessários para uma efetiva utilização do laboratório de informática da E.M.E.F “Professora Esther da Costa Santos”.**

Segundo constatado em visita realizada na instituição de ensino acima indicada, bem como em reunião havida com os servidores ali presentes, fora constato o seguinte:

No ano de 2008 a EMEF Professora Esther da Costa Santos recebeu um laboratório de informática equipado com 10 (dez) computadores e 1 (uma) impressora, através do pregão do MEC 45/2007, para atender os alunos no turno matutino e vespertino.

Assim sendo, fora realizado o uso diário de referidos equipamentos no processo de ensino e aprendizagem de seus educandos, funcionando como uma extensão da sala de aula para resultar em atividades significativas, diversificadas e prazerosas, atingindo assim um dos objetivos que é desenvolver projetos nas áreas do conhecimento, como: Projeto de Leitura, Projeto de Matemática e Raciocínio, Projeto Jornal da Escola entre outros, através de pesquisas na internet, jogos educativos, simulações, elaboração de slides, produção de vídeos e demais atividades.

É publico e notório que o laboratório de informática de uma escola é uma ferramenta essencial para a aprendizagem.

Ocorre que, segundo informações dos professores, dos 10 (dez) computadores que a escola recebeu em 2008, apenas 05 (cinco) ainda funcionam precariamente, desligando constante. Por serem equipamentos antigos, não há como repor as peças, pois não são mais fabricadas, raramente são encontradas no mercado para comprar.

Uma situação que amenizou um pouco a demanda foi à realocação dos computadores do Telecentro Comunitário (Pregão Eletrônico 25/2007 – MC) que funcionava na Biblioteca Pública Municipal. Esses foram integrados ao patrimônio municipal em dezembro de 2013, perfazendo um total de 11 (onze) máquinas, no entanto só restam apenas 06 (seis) que apresentam condição razoável de utilização.

O fato é que, segundo informações, estes computadores possuem apenas 512 Gb de memória RAM, processador Intel Celeron 430 1.80 GHz e hd de 60 GB, o que não atende à demanda de programas que precisam ser usados no LIED (Laboratório de Informática Educativa), dificultando assim abrir uma simples página da internet e até mesmo usar os softwares educativos.

Como é possível perceber pelo texto até aqui narrado, é precária a situação do laboratório de informática da escola, comprometendo, desta forma, os agendamentos com alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A grande preocupação existente é que os alunos percam essa ferramenta essencial, que tem contribuído para a promoção da aprendizagem e desenvolvimento de habilidades, pois os mesmos precisam estar preparados para a demanda existente na sociedade. Afinal não se justifica a ausência de um laboratório de informática na escola na era digital.

Conforme solicitação da Escola, segue junto a presente indicação a lista de equipamentos e serviços que a escola precisa (mínimo) para que seja realizado um trabalho de qualidade, conforme informações repassadas pelos servidores daquela instituição de ensino.

15 gabinetes

15 estabilizadores

15 teclados

15 mouses

01 roteador

30 fones de ouvido

01 servidor

Manutenção preventiva

Manutenção corretiva

Modelo de gabinete que atende as necessidades do laboratório (mínimo):

- Gabinete com fonte ATX 450 W real;
- Processador i3 com soquete 1155 ou superior;
- Placa mãe para processador i3 soquete 1155 ou superior;
- Gravador de cd/dvd;
- 4 GB de memória RAM DDR3

Requeremos que todos os vereadores desta Casa de Leis aprovelem esta indicação e por ela se empenhem. Requeremos também que o Senhor Prefeito atenda o quanto antes o que ora indicamos. É a Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 15 dias do mês Maio de 2015.

VALDISLANE ROSSIM
Vereador da CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
